



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2024 - CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 10135/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01205-905 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01204-001, telefone (011) 3366-3258, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **Juliano Scarmeloto Larizza**, RG n. 35.***.*07 SSP/SP e CPF n. 216.***.***-71 e **Marcelo Augusto Ferreira**, RG n. 25****75 SSP/SP e CPF n. 247.***.***-23 celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. **10135/2024** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **09 de novembro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, após negociação, passa **de R\$ 6.672,96** (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), **para R\$ 2.670,00** (dois mil, seiscentos e setenta reais), conforme discriminado no Anexo deste

instrumento.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual - **Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001**.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Secretaria de Administração

Pela **CONTRATADA**

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

Procurador

MARCELO AUGUSTO FERREIRA

Procurador

**ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 36/2024 - CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de
Licitação - Processo CNJ/SEI 10135/2024)**

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 09 de novembro de 2025

ITEM	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	PRÊMIO ANUAL
1	Ford Focus SD 2.0	2015	PAE - 0J72	890,00
2	Ford Focus TITA PLUS 2.0	2015	PAE - 0J73	890,00
3	Ford Focus TITA PLUS 2.0	2015	PAE - 0J74	890,00
T O T A L				R\$ 2.670,00



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 13/10/2025, às 18:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Ferreira, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 11:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Scarmeloto Larizza, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 11:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/10/2025, às 18:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2356877** e o código CRC **9103E848**.